

MASCOTE

Resultado de enquete aponta o nome escolhido do novo mascote de Jales

A Prefeitura Municipal de Jales, através da Secretaria de Comunicação Social, realizou em uma ação conjunta entre a rede municipal de ensino e escolas particulares de Jales dos alunos dos primeiros aos quintos anos, para escolher o nome do mascote oficial de Jales. A ação foi organizada para que cada escola escolhesse um nome para representar a unidade escolar, após essa definição, os 11 nomes foram para o Instagram da Prefeitura de Jales @prefeituradejales, que ficou aberta para votação popular entre os dias 5 e 12 de abril.

Na última segunda (15), durante as festividades do aniversário de Jales, o prefeito Luis

Henrique revelou o nome vencedor, com 874 votos o nome Jalito foi o eleito. “Essa ação conjunta é o reflexo do que buscamos em nossa administração, o empenho dos alunos e professores das escolas de nosso município, um trabalho conjunto que ficará gravado na história do nosso município”.

O nome vencedor foi escolhido pelo aluno Matheus Barbosa da Silva do 3º ano da unidade COC Castilho Santos. O secretário da secretaria de Comunicação Social Douglas Zílio agradeceu a participação dos alunos e das pessoas que votaram no Instagram. “Não esperávamos tamanha participação nas redes

sociais, o resultado foi extremamente satisfatório, com quase quatro mil comentários tivemos que adiar um pouco a revelação do nome, mas deu tudo certo, inclusive estamos estudando uma forma de demonstrar nossa gratidão à escola e ao aluno que deu nome ao nossa mascote”.

No final da sexta-feira (12) havia 3.963 votos, e 3.919 votos válidos, os nomes a disposição eram: Acolhino (195 votos), Jalezinho (608 votos), Jalinho (14 votos), Jaleko (125 votos), Jalesito (805 votos), AFC (191 votos), Jaramelo (369 votos), Jalistito (238 votos), Jalescote(335 votos), Jaleisho (165 votos) e Jalito com 874 votos.



O mascote de Jales que foi apresentado na Copa Jales, Jalito, agora tem nome

SAÚDE PÚBLICA

Luis Henrique recebe autoridades do Poder Judiciário para assinatura do Termo de Adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal

Na tarde da sexta-feira, 12 de abril, o prefeito Luis Henrique Moreira, a secretária de Saúde Nilva Gomes Rodrigues de Souza e o procurador geral do município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, receberam o presidente da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Jayme Martins de Oliveira Neto e autoridades do Poder Judiciário para a assinatura do Termo de Adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, uma ação do Conselho Nacional do Ministério Público e que tem o objetivo de conscientizar e fortalecer a importância da vacinação prevista no Plano Nacional de Imunização.

Lançado em 30 de novembro de 2022, o Pacto Nacional pela Consciência Vacinal surgiu da preocupação da Comissão da Saúde do CNMP com os baixos índices da cobertura vacinal no Brasil nos últimos anos. O principal foco é a retomada de índices de cobertura vacinal em todo o território nacional, por meio da conscientização da população sobre a importância da vacinação, prevista no Plano Nacional de Imunização (PNI).

A pactuação objetiva fortalecer parcerias com a sociedade civil e demais órgãos públicos para aumentar a cobertura vacinal, através da realização de amplas campanhas de comunicação com foco na segurança e na eficácia das vacinas, além da cons-



cientização da sua importância, com intuito de evitar o retorno de doenças preveníveis já controladas ou erradicadas no País. Neste primeiro momento, o foco da atuação será a vacinação contra a poliomielite, cujos números estão em queda expressiva.

O prefeito Luis Henrique Moreira fez questão de ressaltar a importância da união entre poderes para a execução desse importante projeto e enfatizou a seriedade da vacinação como uma medida de proteção não apenas individual, mas de proteção coletiva de saúde pública, que protege e salva vidas. “É um pacto muito importante que

soma forças para juntos criarmos um movimento único para despertar a sociedade sobre a necessidade da vacinação para a saúde coletiva, um grande passo para que a população volte a confiar nas vacinas e em seus benefícios para todos. Hoje as fake news se tornaram um problema para a saúde pública. Juntos não vamos medir esforços para reverter este quadro e vamos continuar promovendo a saúde e a trabalhar para conscientizar a população a retomar o hábito da vacinação, afinal as vacinas salvam vidas”, enfatizou.

Participaram da solenidade de assinatura do Pacto Na-

cional pela Consciência Vacinal, que ocorreu no gabinete do Paço Municipal, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Presidente da Comissão de Saúde do CNMP, Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto; o Presidente da APAMAGIS (Associação Paulista dos Magistrados), Dr. Thiago Elias Massad; o Vice-Presidente dos Aposentados na Associação dos Magistrados Brasileiros e Diretor de Interiorização da APAMAGIS, Dr. Nilton Santos Oliveira; o Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Evandro Pelarin; os Promotores de Justiça de Jales da 4º

PJ-Jales Dr. Eduardo Hiroshi Shintani e da 5º PJ-Jales, Dra. Maria Izabel dos Reis Rezendes Magalhães; representando o Fórum de Jales os Juizes Dr. Alexandre Yuri Kiataqui (2ª Vara Criminal), o Diretor do Fórum, Dr. José Pedro Geraldo Nóbrega Curitiba (1ª Vara Cível) e Dra. Maria Paula Branquinho Pini (2ª Vara Cível); a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jales

sendo representada pelo Dr. Fernando Antônio De Lima; o Presidente da 63ª Subseção de Jales - Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ricardo Hentz Ramos, o Procurador Geral do Município de Jales, Dr. Benedito Dias Da Silva Filho, o Procurador do Município de Jales, Dr. André Domingues Sanches Pereira e a Secretária Municipal de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues De Souza.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 15/2024, Sistema de Registro de Preço nº 14/2024, que objetiva Registro de Preços para futuro fornecimento de Acessórios Elétricos para atender os interesses das Secretarias Municipais, com entrega fracionada, conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales/SP, 22 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringópolis/SP, em cumprimento ao procedimento de Ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, a seguir: Objeto: Contratação da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI – EPP, para realização de shows artístico com a cantora “Mariana Fagundes”, no dia 08 de Junho de 2024, em Praça Pública, fazendo parte das atividades comemorativas ao 75º Aniversário do Município, no âmbito do Ofício nº 083/2024, de 17 de Abril de 2024, protocolo nº 890/2024, de 17/04/2024, face ao requerido pelo Assessor de Gabinete, Sr. Anderson Basílio Alves. Valor Global: R\$ 93.000,00. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida Homologada e Ratificada pelo Sr. EVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal, Maringópolis/SP, em 22 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis - CONTRATADA: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ. 28.037.230/0001-44) - CONTRATO Nº 015/2024 - PROCESSO nº 022/2024 – INEXIGIBILIDADE. nº 002/2024. OBJETO: Contratação da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI – EPP, para realização de shows artístico com a cantora “Mariana Fagundes”, no dia 08 de Junho de 2024, em Praça Pública, fazendo parte das atividades comemorativas ao 75º Aniversário do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 22/04/2024 - VIGÊNCIA: durante realização do evento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Mariana Marcela Dias Fagundes, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringópolis/SP, em cumprimento ao procedimento de Ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, a seguir: Objeto: Contratação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, para realização de show musical com a cantora evangélica “SUED SILVA”, no dia 09 de junho de 2024, em Homenagem ao “Dia do Evangélico”, face ao disposto na Lei Municipal nº 1.818, de 12 de Maio de 2014, em Praça Pública, fazendo parte das festividades comemorativas aos 75º de Fundação do Município, no âmbito do Requerido e protocolado sob nº 678/2024, de 20/03/2024, face ao requerido pelo Chefe de Gabinete, Sr. Claudiner Chumiski Nalini. Valor Global: R\$ 55.000,00. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida Homologada e Ratificada pelo Sr. EVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal, Maringópolis/SP, em 22 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis - CONTRATADA: LL VILLAS EVENTOS LTDA (CNPJ. 27.673.878/0001-44) - CONTRATO Nº 016/2024 - PROCESSO nº 023/2024 – INEXIGIBILIDADE. nº 003/2024. OBJETO: Contratação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, para Realização de show musical com a cantora evangélica “SUED SILVA”, no dia 09 de junho de 2024, em Homenagem ao “Dia do Evangélico”, face ao disposto na Lei Municipal nº 1.818, de 12 de Maio de 2014, em Praça Pública, fazendo parte das festividades comemorativas aos 75º de Fundação do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 22/04/2024 - VIGÊNCIA: durante realização do evento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Kariny Vilas Boas dos Santos, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 031/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 015/2024 para “Contratação de empresa para venda de utensílios de cozinha e afins para as escolas do Município de Nova Canaã Paulista/SP” conforme termo de referência em anexo.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, exclusivamente para o e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até às 16 horas e 00 min do dia 26/04/2024.

A classificação das propostas apresentadas será no dia 29/04/2024 às 09:00 horas no setor de licitações.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Prorrogação de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.291.846/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta de lixo hospitalar, assim como resíduos sólidos veterinários, compreendendo o transporte, transbordo se necessário, tratamento e disposição final dos resíduos dos Grupos A B e E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005 e ANVISA 306/04, a serem coletados na Unidade Básica de Saúde e Casa da Agricultura deste Município de Pontalinda.

Prorrogação: de 20/04/2024 até 19/04/2025

Contrato nº 28/2023

Dispensa de Licitação nº 09/2023

Processo CLJMPM 19/2023

Data: 20/04/2024

Sector de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 12/24 – Pregão nº 02/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 23/04/2024 às 13h:00min até as 10h:00min do dia 08/05/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/05/2024 às 13h:15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 23/04/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 22 de abril de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – licitacao@turmalina.sp.gov.br
CNPJ: 45.139.482/00001-01

AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 60/24

DISPENSA Nº 46/24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por Item, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **Contratação de serviços de locação de equipamento de ventilação mecânica domiciliar para paciente traqueostomizado portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)**, anexo no site desta prefeitura.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.turmalina.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos.

• DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 23/04/2024, A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA PRESENCIAL.

• DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 25/04/2024, ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO E-MAIL E ATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL

• DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 26/04/2024 – às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 – centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@turmalina.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 22 de abril de 2024

Alexandro Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Bruna Ap. F. Ferraz
Agente de Contratação

Circulação:



SOLIDARIEDADE

AACAJ recebe 231 litros de leite doados por Grupo de Voluntários da Elektro



A Operação Quilo, promovida pelo Programa de Voluntariado da Neoenergia Elektro, arrecadou 221 litros de leite que foram destinados a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales. A ação contou com colaboradores da empresa que se engajaram no combate à fome. A arrecadação foi realizada entre 25 de março e 5 de abril.

“A ação gerou uma grande mobilização dentro da empresa e o resultado demonstra a sensibilidade e o engajamento dos nossos colaboradores em contribuir com as famílias mais vulneráveis do nosso município”, comenta Vagner Coienca, Gerente da Neoenergia Elektro.

A Operação Quilo é uma ação anual da Neoenergia e contem-

pla a mobilização do Grupo de Voluntários na Holding (Rio de Janeiro), nos Complexos Eólicos e Solar (na Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí) e nas distribuidoras Neoenergia Elektro (SP/MS) Neoenergia Cosern(RN), Neoenergia Pernambuco (PE), Neoenergia Coelba (BA)e Neoenergia Brasília (DF).

ORGULHO!

Atletas de Karatê de Jales brilham em competições nacionais de artes marciais

Em um cenário de intensa competição, os praticantes de karatê têm se destacado em diversas competições, tanto a nível regional quanto nacional. No último campeonato nacional, realizado no período de 09 a 14 de abril na cidade de Joinville/SC, atletas de diferentes categorias de Jales impressionaram com seu desempenho e determinação.

Na categoria Sub/14 10/11 anos Kumite faixa roxa a preta, o jovem talento Luís Souza conquistou a medalha de ouro após uma performance impecável, demonstrando técnica e habilidade superiores.

Além disso, o atleta Ryan Silva da Cat. Sênior 18 anos e acima, faixa roxa a preta -75 Kg, garantiu a medalha de bronze e a vaga para a grande final do campeonato nacional que será realizado em Brasília-DF no final de novembro de 2024.

Esses resultados reforçam o crescimento e a relevância do karatê como esporte competitivo, além de destacar o talento e a dedicação dos atletas da Team Resende no cenário nacional das artes marciais. Com cada vez mais apoio e visibilidade, o futuro do karatê na região do interior paulista vem ganhando força e um grande ganho de



adeptos a modalidade.

Segundo sensei Edson Resende, diretor técnico da Team Resende o campeonato brasileiro é dividido em 06 fases classificatórias e a Team Resende teve participações em duas etapas no ano de 2024. Sendo a primeira em Fortaleza/CE e garantindo a vaga com o jovem Arthur Mendes Vice-Campeão e agora em Joinville/SC com mais duas classificações Ryan Silva e Luis Souza, agora o res-

tante da equipe se prepara para a etapa foco da Team Resende que é no mês de junho no Rio de Janeiro, onde estaremos com mais de 10 representantes em busca de vagas para a grande final nacional 2024.

A Team Resende agradece ao apoio recebido através da secretaria municipal de esportes e prefeitura municipal que está sempre apoiando a modalidade em viagens, alimentação e incentivando os praticantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada em atendimento volante de auxiliar de limpeza em diversos setores da Administração Pública Municipal.

AUTORIZAÇÃO

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa CARLOS FERREIRA BRITO LTDA – ME – CNPJ (MF) 14.801.425/0001-04, com sede na Rua Projetada I, N° 2050, Distrito Industrial III, Urânia/SP, pelo preço de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 22 de abril de 2.024

Marcio Arjol Domingues
RG 27.940.726-9/SSP/SP
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2.024

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais.

AUTORIZAÇÃO

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa CARLOS FERREIRA BRITO – ME – inscrita no CNPJ (MF) 14.801.425/0001-04, com sede na Rua Projetada I, n° 2050, Distrito Industrial III, Urânia/SP – CEP: 15.760-000, pelo preço de R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 22 de abril de 2.024

Marcio Arjol Domingues
RG 27.940.726-9/SSP/SP
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2.024

Processo Contratação Direta	Nº. 011/2.024
Contrato	Nº. 031/2.024
Objeto	Contratação de empresa especializada em atendimento volante de auxiliar de limpeza em diversos setores da Administração Pública Municipal.
Empresa Vencedora	Carlos Ferreira Brito Ltda - ME
Valor	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência	10 (dez) meses.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2.024

Processo Contratação Direta	Nº. 010/2.024
Contrato	Nº. 030/2.024
Objeto	Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais.
Empresa Vencedora	Carlos Ferreira Brito Ltda - ME
Valor	R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
Vigência	03 (três) meses.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de abril de 2024.

COMEMORAÇÕES

Distribuição de bolo, diversão e apresentações marcaram a festa de aniversário de 83 anos de Jales na Praça Dr. Euphly Jalles

O aniversário de 83 anos de Jales foi comemorado com diversas atrações para todas as idades no feriado da última segunda-feira (15). Centenas de famílias passaram pela Praça Dr. Euphly Jalles e prestigiaram a grande festa preparada pela Prefeitura de Jales com distribuição de bolo para toda a população.

O evento começou às 16 horas com vários brinquedos infláveis, cama elástica e o já tradicional passeio na carreta da alegria para as crianças e famílias, que puderam se divertir até às 21h de forma totalmente gratuita. Também teve a apresentação dos alunos do Studio de Dança Julianne Magri, que fizeram uma dança exclusiva para celebrar o aniversário de Jales na fonte da praça.

A cerimônia do aniversário de Jales contou com a presença do prefeito Luis Henrique Moreira, da primeira-dama Alziane Rossafa Moreira, da

vice Marynilda Cavenaghi, dos vereadores Elder Mansueli e Ricardo Gouveia, presidente da Câmara Municipal. Na ocasião, o prefeito Luis Henrique agradeceu o empenho de todos os secretários municipais, servidores e dos representantes do legislativo para a concretização da festa de aniversário de Jales que levou alegria às crianças, jovens e adultos da cidade. Ele citou ainda as importantes obras e conquistas que estão acontecendo em nossa cidade, como a instalação de videomonitoramento em pontos estratégicos do município e nas escolas da rede municipal para aumentar ainda mais a segurança da população e evitar vandalismo em bens públicos e privados.

“Foi uma noite muito especial, uma alegria e um privilégio enorme estar no meio da população, receber o carinho delas e poder compartilhar

